



FOTO: PEDRO KIRILOS

VODCAST
dois
pontos

Forme sua
opinião
ouvindo os
“Dois Pontos”

Política, cultura,
tecnologia,
entretenimento, entre
outros temas de
grande relevância,
discutidos por dois
especialistas com
opiniões distintas ou
complementares.

Episódios novos às
quartas, 10h,
no canal do Estadão
no YouTube.

ASSISTA E INSCREVA-SE
PARA RECEBER ALERTAS
DE NOVOS EPISÓDIOS.



Basta apontar a câmera do seu
celular para o QR Code acima.

@estadao

Companhia de Engenharia
de Tráfego - CET

CNPJ 47.902.648/0001-17 - NIRE 35300045076



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. Acionistas da **Companhia de Engenharia de Tráfego** - CET a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 23 de junho de 2025, às 10h00 (dez horas), na sede social, na Rua Barão de Itapetininga, 18, nesta Capital do Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**: 1. Deliberação sobre o Programa de Participação nos Resultados - PPR da CET para o exercício de 2025; e 2. Outros assuntos. São Paulo, 14 de maio de 2025. **Milton Roberto Persoli** - Diretor Presidente; **Paulo Eduardo Soares Junior** - Diretor de Operações; **Rafael Rodrigues de Oliveira** - Diretor Administrativo e Financeiro; **Johnson Souza Nascimento** - Diretor de Representação.

CECRESP Corretora Administradora
de Seguros e Consultoria Ltda.

Sociedade Empresarial
CNPJ/MF 03.079.489/0001-27 - NIRE 354000334-79
Assembleia Geral Extraordinária de Sócios - Digital
Edital de Convocação - Digital

O Presidente do Conselho de Administração da **CECRESP Corretora Administradora de Seguros e Consultoria Ltda.**, no uso das atribuições que lhe confere o contrato social, convoca todos os sócios para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária de Sócios - Digital**, que será realizada no dia 30/05/2025, às 14h00, em primeira convocação, com a presença de titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, ou às 15h00, em segunda convocação, com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Redistribuição das quotas disponíveis nos termos do Contrato Social; 2. Reforma parcial do contrato social, destacando a alteração da Cláusula 3ª, § 1º ao § 37: redistribuição das quotas disponíveis e exclusão e renuneração de parágrafos e itens; 3. Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração; 4. Outros assuntos de interesse da sociedade (sem deliberação).

Clarivaldo Izidio de Almeida
Presidente do Conselho de Administração
CECRESP Corretora Administradora de Seguros e Consultoria Ltda.

Nota I: A Assembleia Geral de Sócios ocorrerá de forma **Digital**, por meio do aplicativo/software Microsoft Teams, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os sócios, que poderão participar e votar através do link: https://teams.microsoft.com/j/meetup-join/19%3ameeting_YWNhNWZmM2EiMDE2NS00ZjQ4LWlOMTctN2ExZDE5MzZkNTI5%40tthread_v2/0?context=%7b%22Ti d%22%3a%22b417b620-2ae9-4a83-ab6c-7fbd828bda1d%22%2c%22Oid%22%3a%223233dcfe-99fa-4063-8eb3-a4a1f5c95374%22%7d. **Nota II:** Os sócios e representantes deverão apresentar, com no mínimo 1 (um) dia de antecedência, comprovação de poderes, conforme previsto no contrato social, através do e-mail: juridico.cecresp@sicoob.com.br, dentre os quais, o Estatuto Social da Cooperativa, Ata de Assembleia Geral que elegeu o Conselho de Administração, ata de eleição da Diretoria Executiva e/ou procuração. **Nota III:** O sócio poderá participar da assembleia digital, desde que apresente os documentos com no mínimo 1 (um) dia de antecedência do evento. **Nota IV:** Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no site: <https://cecrespcoretora.com.br>.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 174/2025 - UASG 393003

Nº Processo: 50600014849202455. Objeto: Contratação de empresas especializadas em serviços de consultoria para o levantamento hidrográfico, supervisão da execução do plano de dragagem e do plano de sinalização náutica e monitoramento ambiental do Rio Amazonas (HN-100), entre as cidades de Manaus e Itacoatiara, no estado do Amazonas. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 19/05/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Saun Quadra 3 Bloco a - Mezanino - Cgcl, Asa Norte - BRASÍLIA/ DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/393003-3-90174-2025> . Entrega das Propostas: a partir de 19/05/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras . Abertura das Propostas: 05/08/2025 às 15h30 no site www.gov.br/compras . Informações Gerais: O edital poderá ser obtido por meio dos sítios: www.dnit.gov.br ou www.gov.br/compras .

DENIVAL FALCAO DA HORA JUNIOR
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal de São Paulo convida o público interessado para participar da Audiência Pública com o objetivo de debater as seguintes matérias:

- 1) PL 305/2019 - Autor: Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS); Ver. EDIR SALES (PSD); Ver. JANAÍNA LIMA (PP); Ver. RUTE COSTA (PL) - Cria a Guarda Civil Escolar no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.
- 2) PL 14/2020 - Autor: Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) - Torna obrigatória a manutenção das turmas presenciais do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA pela Secretaria Municipal de Educação de São Paulo.
- 3) PL 762/2021 - Autor: Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO) - Inclui conceitos dos perigos de governos autoritários e totalitários na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.
- 4) PL 113/2023 - Autor: Ver. RUTE COSTA (PL); Ver. DR. NUNES PEIXEIRO (MDB) - Dispõe sobre o programa para identificação, diagnóstico, tratamento e acompanhamento integral de educandos com dislexia, discalculia ou transtorno do déficit de atenção e hiperatividade (DTAH), na rede pública e privada de educação do Município de São Paulo e dá outras providências.
- 5) PL 209/2023 - Autor: Ver. THAMMY MIRANDA (PSD); Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) - Altera a Lei nº 14.413, de 31 de maio de 2007, para incluir equipes multidisciplinares de atendimento em psicologia, oftalmologia, nutrologia e fonoaudiologia nas unidades do sistema municipal de ensino.
- 6) PL 623/2023 - Autor: Ver. LUNA ZARATTINI (PT) - Institui a adoção do protocolo de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de racismo nas escolas do município de São Paulo e dá outras providências.
- 7) PL 707/2023 - Autor: Ver. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE) - Autoriza o Poder Executivo a permitir a utilização de animais em ambientes educacionais no município de São Paulo.
- 8) PL 728/2023 - Autor: Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD); Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PL) - Dispõe sobre a implementação do Programa Educacional sobre Ansiedade e Depressão nas escolas públicas municipais e privadas do município de São Paulo.
- 9) PL 756/2023 - Autor: Ver. ISAC FÉLIX (PL) - Institui a alfabetização em Braille nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.
- 10) PL 760/2023 - Autor: Ver. RUTE COSTA (PL); Ver. THAMMY MIRANDA (PSD) - Institui o fornecimento de merenda escolar adaptada aos estudantes hiperglicêmicos, hipoglicêmicos e celiacos da rede municipal de São Paulo e dá outras providências.
- 11) PL 45/2024 - Autor: Ver. SIDNEY CRUZ (MDB) - Autoriza o Poder Executivo Municipal instituir Política Municipal de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares e, dá outras providências.
- 12) PL 210/2024 - Autor: Ver. ISAC FÉLIX (PL) - Dispõe sobre a disponibilização de salas exclusivas para alunos autistas nas escolas da rede públicas do Município de São Paulo, na forma que especifica, e dá outras providências.

Data: 21/05/2025
Horário: 13h00
Local: Auditório Virtual e Sala Tiradentes - 8º andar - Câmara Municipal de São Paulo.
Endereço: Viaduto Jacarei, 100 - Bela Vista

Para assistir: Será permitido o acesso do público até o limite de capacidade do auditório. O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online no seguinte endereço: www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditórios-online, e pelo canal da Câmara Municipal no YouTube www.youtube.com/camarasaopaulo e Facebook (www.facebook.com/camarasaopaulo).

Para se manifestar: Inscreva-se para comentar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas/inscricoes ou encaminhe sua manifestação por escrito em saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas. Também serão permitidas inscrições para discurso do público presente no auditório. Para maiores informações: educ@saopaulo.sp.leg.br

IQA - Instituto da Qualidade Automotiva

CNPJ nº 00.398.190/0001-47

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Por deliberação do Conselho Diretor, ficam convocadas as associadas do Instituto da Qualidade Automotiva a se reunirem em Assembleia no **próximo dia 12 de junho de 2025, às 13:00 horas em primeira convocação** ou às 13:30 horas em segunda convocação, na Sede do IQA, situada na Rua Nicolau Barreto, 643 - Vila Cordeiro, Capital do Estado de São Paulo e com opção de participação presencial ou remota, com a seguinte Ordem do Dia: **a)** Referente da Ata da Reunião Anterior, **b)** Eleições do Conselho Diretor, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva para o biênio 2025-2027, **c)** Outros Assuntos.

São Paulo, 19 de maio de 2025

Elias Mufarej
Presidente do Conselho Diretor



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 175/2025 - UASG 393003

Nº Processo: 50600021916202498. Objeto: Contratação de empresa para levantamento hidrográfico, supervisão da execução do plano de dragagem e do plano de sinalização náutica, e monitoramento ambiental do Rio Solimões (HN-132), entre as cidades de Benjamin Constant e São Paulo de Olivença, no estado do Amazonas. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 19/05/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Saun Quadra 3 Bloco a - Mezanino - Cgcl, Asa Norte - BRASÍLIA/ DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/393003-3-90175-2025> . Entrega das Propostas: a partir de 19/05/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras . Abertura das Propostas: 06/08/2025 às 15h30 no site www.gov.br/compras . Informações Gerais: O edital poderá ser obtido por meio dos sítios: www.dnit.gov.br ou www.gov.br/compras .

DENIVAL FALCAO DA HORA JUNIOR
Agente de Contratação

Eco Securitizadora de Direitos
Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Especial dos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da Série Única, da 142ª (Centésima Quadragésima Segunda) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pelo Grupo Fartura de Hortifrut S.A.

Por esse edital, ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da série única, da 142ª (centésima quadragésima segunda) emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pelo **Grupo Fartura de Hortifrut S.A.**, consubstanciados pela 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para colocação privada, do Grupo Fartura de Hortifrut S.A. ("Debêntures", "CRA", "Titulares de CRA", "Emissão" e "Emissora", respectivamente) e a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, na qualidade de agente fiduciário dos CRA ("Agente Fiduciário"), a participar da assembleia especial de investidores ("Assembleia Especial de Investidores" ou "Assembleia"), que será realizada em 1ª (*primeira*) convocação no dia **05 de junho de 2025, às 10:00 horas**, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por videoconferência on-line por meio da Plataforma eletrônica Ten Meetings, coordenada pela Emissora, sendo o acesso através do link (<https://assembleia.ten.com.br/182914738>), administrada pela Emissora, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), e da Cláusula 12 do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 142ª Emissão, em Série Única, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreado em Créditos do Agronegócio devidos pelo Grupo Fartura de Hortifrut S.A.", celebrado em 16 de dezembro de 2021, conforme aditado ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** aprovar a renúncia ao direito de declaração de vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, do Resgate Antecipado dos CRA, nos termos da Cláusula 5.1.2, itens "j" e "k" do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Colocação Privada, do Grupo Fartura Hortifrut S.A.", celebrado em 16 de dezembro de 2021 entre a Devedora e a Emissora conforme aditado ("Escritura de Emissão") e da Cláusula 11.1.2, item "j" e "k", do Termo de Securitização ("Renúncia"); **(ii)** aprovar a renúncia ao direito de declaração de vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, do Resgate Antecipado dos CRA, nos termos da Cláusula 5.1.2, item "c", da Escritura de Emissão e da Cláusula 11.1.2, item "c", do Termo de Securitização, em decorrência de descumprimento de obrigações não pecuniárias da Devedora previstas na Escritura de Emissão relacionadas ou decorrentes do descumprimento objeto de Renúncia; **(iii)** autorizar o Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunhão dos Titulares de CRA, em conjunto com a Emissora e a Devedora, a praticar todos os atos necessários para dar efeito às deliberações aprovadas na presente Assembleia Especial de Investidores, incluindo, mas não se limitando, à celebração de eventuais aditamentos à Escritura de Emissão e ao Termo de Securitização. A Devedora participará da Assembleia Especial de Investidores, somente com a anuência dos Titulares de CRA, e se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Titulares de CRA durante a sua realização, observados os limites das matérias constantes na Ordem do Dia, para que estas sejam aprovadas pelo quórum necessário, desde que não gerem alteração nos termos e condições dos Documentos da Operação, ou ainda, em qualquer aspecto ou característica da Emissão, que não descritos na Ordem do Dia. Em contrapartida à aprovação das matérias acima elencadas pelos Titulares de CRA no âmbito da Assembleia, com a renúncia a direito de vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, do Resgate Antecipado dos CRA, a Companhia propôs o pagamento de prêmio *flat* de 0,30% (trinta centésimos por cento) a ser calculado sobre o Valor Nominal Atualizado dos CRA na data da primeira convocação da Assembleia Especial de Investidores. O pagamento do prêmio será feito via B3 em até 5 (cinco) Dias Úteis da data de realização da Assembleia, aos Titulares de CRA que tiverem os CRA no dia da realização da Assembleia. Exceto se de outra forma indicado ou definido no presente instrumento, termos iniciados em letra maiúscula aqui utilizados terão o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA será disponibilizado (i) no site da Emissora (www.ecoagro.agr.br); e (ii) no site da CVM: www.cvm.gov.br. **Informações Gerais aos Titulares de CRA: (1) Instalação e Quórum:** a Assembleia Especial de Investidores instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, metade dos CRA em Circulação, nos termos da Cláusula 12.4 do Termo de Securitização. As matérias descritas na Ordem do Dia devem ser aprovadas em 1ª (primeira) convocação pelos votos favoráveis de Titulares de CRA que representem 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos Titulares de CRA em Circulação, conforme previsto na Cláusula 12.5 do Termo de Securitização. **(2)** Nos termos da Resolução CVM 60, o titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(3)" abaixo preferencialmente em até 02 (dois) dias antes da realização da Assembleia Especial de Investidores. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. **(3)** Observado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 29 da Resolução CVM 60, de acordo com o item "(2)" acima e (4) abaixo, os Titulares de CRA deverão acessar website específico para a Assembleia da Emissora no endereço (<https://assembleia.ten.com.br/182914738>) preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou votação na Assembleia, cópia dos seguintes documentos: **a)** quando pessoa física, documento de identidade; **b)** quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; **c)** se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e **d)** quando for representado por procurador, a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Especial de Investidores, outorgada há menos de 1 (um) ano, obedecidas as condições legais. **(4)** Após o horário de início da Assembleia Especial de Investidores, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão preferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância. **(5)** Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora (<https://www.ecoagro.agr.br>) e do Agente Fiduciário (<https://www.oliveiratrust.com.br/investidor>) aos Titulares de CRA, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. **Instrução de Voto a Distância:** Os Titulares de CRA poderão enviar seu voto de forma eletrônica à plataforma digital (<https://assembleia.ten.com.br/182914738>), conforme modelo de Instrução de Voto disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação pela Emissora em seu website <https://www.ecoagro.agr.br/emissoes>, sendo sugerido seu envio preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGT. Para que a Instrução de Voto a Distância seja considerada válida, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do Titular de CRA, se pessoa física, ou do gestor do fundo, se representante de fundo de investimentos, e o número do CPF ou CNPJ, bem como indicação de telefone e endereço de e-mail para eventuais contatos; (ii) a assinatura ao final da Instrução de Voto a Distância do Titular de CRA ou seu representante legal, conforme o caso, e nos termos da legislação vigente. As Instruções de Voto a Distância deverão ser assinadas, sendo aceitas as assinaturas através de plataforma digital, com cópia do documento de identidade do(s) signatários(as), e deverão ser enviadas preferencialmente com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGT, podendo ser encaminhada até o horário de início da assembleia, juntamente com os documentos listados nas instruções acima, aos cuidados da Emissora, para o e-mail assembleia@ecoagro.agr.br e ao Agente Fiduciário, para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização.

São Paulo, 16 de maio de 2025
Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.